LEI Nº 3.335/2000

DENOMINA RUA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "C" do Bairro Santo Antônio da cidade de Patrocínio/MG., passa a denominar-se **"RUA ILDEFONSO JOSÉ DA SILVA (Nêgo Afonso)"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 30 de junho de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Eustáquio José dos Reis.